



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 075/2024

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **CARLOS ROBERTO DA ROCHA** matrícula: 7323, inscrita no CPF sob o nº: 464.604.386-68, no cargo efetivo de **AGENTE FISCAL, nível VI, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 12 de Agosto de 2024.

SOLANGE LOPES DE
MIRANDA
FERNANDES:78521904649

Digitally signed by SOLANGE
LOPES DE MIRANDA
FERNANDES:78521904649
Date: 2024.08.12 13:12:29 -03'00'

Solange Lopes de Miranda Fernandes

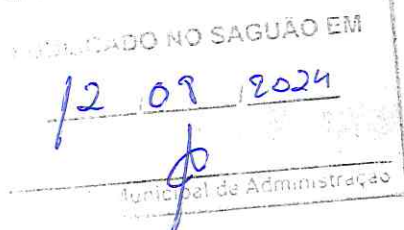
Diretora Presidente do SISPREV-TO

KETLYN SOUZA
BATISTA:07832996641

Digitally signed by KETLYN
SOUZA BATISTA:07832996641
Date: 2024.08.12 13:14:17
-03'00'

Ketlyn Souza Batista

Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO
OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511